



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

7

### RESUMO DAS PORTARIAS

24.06.2020

#### EXONERAR:

**PORTARIA Nº 988/20 - EXONERAR, HAMILTON RODRIGUES,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** - da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EXONERAR/NOMEAR:

**PORTARIA Nº 986/20 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADILSON MEIRELES COSTA JUNIOR,** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA,** da **Secretaria de Saúde** na data de 24/06/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA,** junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 25/06/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### NOMEAR:

**PORTARIA Nº 987/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIENE APARECIDA DE LIMA, RG. 24.950.057-7,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA,** da (do) **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de Junho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

#### OUTROS:

**PORTARIA Nº 984 / 2020 - Tornar Nula** a portaria Nº 887/2020, publicada em 13 de maio de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 985 / 2020 - CESSAR** a designação do Senhor **MARCIO LEAL,** publicada através da portaria **684/2020 em 25 de março do ano em curso.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO****RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 976/20, publicada em 19 de junho do ano em curso, leia-se: “ **PORTARIA Nº 976/20 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **AMANDA MARIANA FRANÇA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 19/06/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 20/06/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Eu, Rodolfo Rodrigues Cara, portador do RG.4.013.967-5, inscrito no CPF.372.483.428-40, em exercício a função de Secretário Municipal da Secretaria de Esporte Recreação e Lazer, Declaro para devido fins não possuir nenhum tipo de bens em 30 de março de 2020.

1 – Conta Corrente no Banco Bradesco Agência 0127 – 9 Conta Corrente 0026311-7

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

Osasco, 23 de junho de 2020.

Rodolfo Rodrigues Cara.

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CARTA CONTRATO Nº 041/2020**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.173/2019**

**DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**

**CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA EE CONSTRUÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços para execução de Serviços de Baixa Complexidade para reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

**VALOR:** R\$ 806.752,01 (oitocentos e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo)

**CARTA CONTRATO Nº 033/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.964/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**

**CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Rede Interna de Cabeamento Metálico, Óptico e Elétrico em todas Secretarias, Departamentos e Órgãos da Prefeitura do Município de Osasco, Incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva.

**VALOR:** R\$ 1.132.625,15 (Um milhão cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

**CARTA CONTRATO Nº 032/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.794/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**

**CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Rede Interna de Cabeamento Metálico, Óptico e Elétrico em todas Secretarias, Departamentos e Órgãos da Prefeitura do Município de Osasco, Incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva.

**VALOR:** R\$ 2.466,31 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavo)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 492/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.308/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Administração

**CONTRATADA:** CAFÉ TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Açúcar, Café e Filtro de Papel

**VALOR:** R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 523/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.597/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** NA ATIVA COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores

**VALOR:** R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo Administrativo nº 29.635/2019  
Pregão Presencial nº 04/2020

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.**

Às 10:00 horas do dia 18 de junho de 2020, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 04/2020, referente ao Processo Administrativo nº 29.635/2019, a pregoeira, Sra. LUCIANA BRAGA DOS SANTOS, ADJUDICA à licitante vencedora o respectivo Lote:

- **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.613.975/0001-65, pelo menor preço do lote, conforme relacionado abaixo:

**01: Valor do Lote R\$ 94.430,00** (Noventa e Quatro mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

Osasco, 24 de junho de 2020.

**Luciana Braga dos Santos**  
Pregoeira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO** nº. 03.124/2019

**NOTA DE EMPENHO** nº 11904/2020

**DL** nº. 44/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SS**

**CONTRATADA:** SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI

**CNPJ:** 33.300.177/0001-62

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA DA UBS

**ASSINATURA:** 23/06/2020

**VALOR:** R\$ 16.793,52 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

Comunicamos que está **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.714/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, para readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 24 de junho de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
Diretora DCLC

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Prefeitura Municipal de Osasco**

Secretaria de Assistência Social

**"ATO DO SECRETÁRIO"****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

PROCESSO ADM N° 6751/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VAGAS EM HOTEIS, COM PENSÃO COMPLETA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DESPACHO**

Autorizo o aditamento do contrato nº 027/2020 com a HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.967.852/0195-70, para o acréscimo de 20 (vinte) vagas, totalizando o atendimento de 50 (cinquenta) pessoas, com diária de R\$122,04 (cento e vinte e dois reais e quatro centavos) por pessoa, bem como a prorrogação do prazo de mais 60 (sessenta) dias.

I – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho.

IV - À SAJ, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 23 de junho de 2020.

*Paulo Sartori*  
*Secretário de Assistência Social*



## Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência Social

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.892/2019

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria de Assistência Social.

**ASSUNTO:** Autorização de Prorrogação do contrato de Serviço de Acolhimento ao Sr. Edilson Vieira da Silva, sob contrato nº 068/2019, pelo período de 180 dias.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO:

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 22.854/2019, em especial o parecer da Secretaria de Assunto Jurídicos, com fundamento artigo no 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2.018, – **FICA PRORROGADA** a vigência da cláusula 3.1 do contrato nº 068/2019.

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho.

IV - À SAJ, para elaboração do respectivo Contrato de Prorrogação.


Osasco, 23 de junho de 2020.


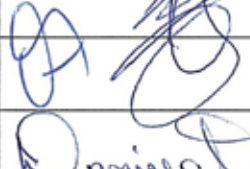
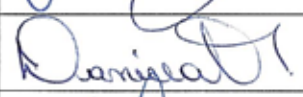
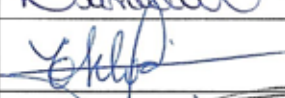
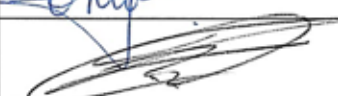
*Paulo Sartori*  
*Secretário de Assistência Social*

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**ATA 1ª REUNIÃO – CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

**23/06/2020**

No dia vinte e três de junho de 2020, às 11h:00, na sala 28 do Paço Municipal, iniciaram-se os trabalhos da 1ª reunião da 2ª Câmara de Conciliação de Precatórios, com a presença de: Rogério Morina Vaz (Procurador/SAJ), Felipe Lascane Neto (Procurador/SAJ); Gisela Porto Benatti (Assessora da Diretoria Judicial); Daniela Andrade de Sousa (Diretora de Departamento de Dívidas Públicas/SF); Elizandra Brito Batista dos Santos Silva (Diretora do Departamento Financeiro/DF); Fernando Mariano da Rocha (Diretor do Departamento de Contadoria/SF). Por deliberação do Sr. Presidente, foi realizada a distribuição dos processos: PA nº 3.961/2020, Transnegrelli Transportadora; Ltda; PA nº 4.068/2020, Cerâmica Industrial De Osasco Ltda; PA nº 4.069/2020, Cerâmica Industrial De Osasco Ltda; PA nº 4115/2020, Eel Infraestruturas Ltda; PA nº 4.384/2020, Porto Advogados; PA nº 4.386/2020, Sustentare Serviços Ambientais S.A; PA nº 5.678/2020, Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda; PA nº 1.280/2020, Marco Antonio Teixeira; PA nº 2.200/2020, Adalberto Ronaldo Carvalho Lassange Cunha; PA nº 2.369/2020, Jose Enivaldo Pereira; PA nº 3.230/2020, Dalva Carmelinda Dos Santos; PA nº 3290/2020, Norman Ribeiro Soares; PA nº 4.079/2020, Maria Leal; PA nº 4.150/2020, Instituto W Nose De Oftalmologia Ltda; PA nº 4.916/2020, Luciana Camargo Khachikian Me; PA nº 5.603/2020, Fernando Cesar Portella Netto. Os processos foram recepcionados pelos respectivos relatores, e levados em carga, com prazo de devolução na próxima reunião desta Câmara de Conciliação, agendada para 30 (trinta) de junho de 2020, para análise de habilitação dos requerimentos. Deu-se por concluída a reunião às 12:00. Sem mais a acrescentar, eu, Gisela Porto Benatti  lavro e assino esta ata.

Rogério Morina Vaz	
Felipe Lascane Neto	
Daniela Andrade de Sousa	
Elizandra Brito Batista dos Santos Silva	
Fernando Mariano da Rocha	

**PORTARIA SAJ Nº 09/2020**

*Prorroga a suspensão dos atos de protesto de dívida ativa pelo Departamento de Execução Fiscal.*

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a suspensão dos atos destinados a levar à protesto os débitos inscritos na dívida ativa do Município, prevista no artigo 6º, do Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.494, de 10 de junho de 2016, que prorroga a medida de quarentena no âmbito do Município, mantendo regras e recomendações de saúde para a retomada gradual e segura da atividade econômica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a suspensão dos atos destinados a levar à protesto os débitos inscritos na dívida ativa do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2020.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 100/2020**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 6360/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2020.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**

Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 101/2020**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 3583/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2020.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**

Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 102/2020**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 4624/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2020.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**

Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 103/2020**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 6417/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2020.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**

Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 104/2020**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 5858/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2020.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**

Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 105/2020**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 3492/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de junho de 2020.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**

Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 106/2020**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 6420/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de junho de 2020.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**

Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 107/2020**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 7468/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de junho de 2020.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**

Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva*

**EXTRATOS:**

**Processo: 06.874/2020; Contrato nº 039/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **AM DA SILVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação direta, por emergência, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, da CONTRATADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE 03 (TRÊS) TENDAS DE DESCONTAMINAÇÃO, EM ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA PANDEMIA PELO COVID 19, conforme Termo de Referência às fls. 03/11, Proposta da CONTRATADA às fls. 20/23, Autorização da contratação às fls. 73/74; Valor total: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**Processo: 20.694/2019; Contrato nº 041/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer/Serviços e Obras; Contratada: **WP COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA;** Assunto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento e a instalação de Grama Sintética, do tipo fibrilada, na Quadra Poliesportiva localizada na Rua Veneza com cruzamento com a Rua Diogo Cantreiras Garcia – Jardim Veloso, Osasco/SP; Valor total: R\$ 31.096,91 (Trinta e um mil, noventa e seis reais e noventa e um centavos); Vigência: até 02 (dois) meses.

**Processo: 00.135/2018; Contrato nº 044/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer/Serviços e Obras; Contratada: **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a realização de obras de ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SETE DE SETEMBRO, LOCALIZADO NA RUA ROMILDO ISAIAS NETO, IAPI, OSASCO/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 029/2019 e seus anexos e Proposta da CONTRATADA, constante às fls. 586/592; Valor total: R\$ 1.397.556,95 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos); Vigência: 03 (três) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva*

**Processo: 00.142/2018; Contrato nº 045/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer/Serviços e Obras; Contratada: **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a realização de obras de ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL ATLÉTICO PESTANA, LOCALIZADO NA RUA ARMINDA BERANGER, JARDIM PESTANA, OSASCO/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 023/2019 e seus anexos e Carta Proposta da CONTRATADA, constante às fls. 772/780; Valor total: R\$ 852.870,66 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 04 (quatro) meses.

**Processo: 00.139/2018; Contrato nº 046/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer/Serviços e Obras; Contratada: **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a realização de obras de ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DOS METALÚRGICOS, LOCALIZADO NA RUA SERGIO POMPEO, METALÚRGICOS, OSASCO/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 022/2019 e seus anexos e Carta Proposta da CONTRATADA, constante às fls. 762/770; Valor total: R\$ 1.028.103,56 (Um milhão, vinte e oito mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos); Vigência: 04 (quatro) meses.

**Processo: 02.897/2019; Contrato nº 052/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento o FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE ARRANJOS DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2019 e seus anexos e Proposta de Preços, constante à fl. 216; Valor total: R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva*

**Processo: 00.552/2016; Termo de Prorrogação de Prazo nº 067/2020;**  
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana;  
Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 055/2016, por mais 06 (seis) meses, contada a partir de 30 de maio de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana, acostada à fl. 999, Parecer Jurídico à fl. 1016 e Despacho de Autorização Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1017; Valor total: R\$ 2.603.750,52 (dois milhões, seiscentos e três mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos); Vigência: 06 (seis) meses.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

## APOSTILAMENTO DE Nº 001/2020

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, as fls 330, no Processo de Nº 1801/2020, ficam APOSTILADOS os Termos de Adesão para o Bolsa Atleta do exercício de 2020, objeto dos Processos Administrativos abaixo relacionados, para incluir a alínea “e” na cláusula 2.3, a saber:

*2.3 O beneficiário da Bolsa Atleta prestará contas da seguinte forma:*

(...)

**2.**

***e) relatórios que comprovem a efetiva realização de treinamentos voltados à modalidade defendida pelas atletas na representação do Município de Osasco***

PA 1794 - 2020 BOLSA ATLETA ATLETISMO  
PA 1798-2020 BOLSA ATLETA VOLEI ADAPTADO  
PA 1799 - 2020 BOLSA ATLETA BADMINTON  
PA 1800 - 2020 BOLSA ATLETA XADREZ  
PA 1801-2020 BOLSA ATLETA BASQUETE MASC  
PA 1802 - 2020 BOLSA ATLETA BASQUETE DE BASE  
PA 1804-2020 BOLSA ATLETA MALHA  
PA 1806-2020 BOLSA ATLETA TENIS DE CAMPO  
PA 1807-2020 BOLSA ATLETA TENIS DE MESA  
PA 1808-2020 BOLSA ATLETA BOCHA  
PA 1810 - 2020 BOLSA ATLETA TAEKWONDO  
PA 1813 - 2020 BOLSA ATLETA BOX MASC-FEM  
PA 1815 - 2020 BOLSA ATLETA CICLISMO  
PA 1816 - 2020 BOLSA ATLETA DAMA  
PA 1817 - 2020 BOLSA ATLETA CAPOEIRA  
PA 1818 - 2020 BOLSA ATLETA SKATE  
PA 1820 - 2020 BOLSA ATLETA FUTSAL BASE  
PA 1822 - 2020 BOLSA ATLETA KUNG - FU  
PA 1824 - 2020 BOLSA ATLETA FUTSAL MASC. - FEM  
PA 1825 - 2020 BOLSA ATLETA FUTEBOL FEM  
PA 1827 - 2020 BOLSA ATLETA MOTO VELOCIDADE  
PA 1828 - 2020 BOLSA ATLETA GA  
PA 1829-2020 BOLSA ATLETA BENCH PRESS - SUPINO  
PA 1830 - 2020 BOLSA ATLETA GR  
PA 1831 -2020 BOLSA ATLETA VOLEI SENTADO PARAOLIMPICO  
PA 1833 - 2020 BOLSA ATLETA JUDO  
PA 1834 - 2020 BOLSA ATLETA HANDEBOL MASC - FEM  
PA 1835-2020 BOLSA ATLETA VOLEI DE PRAIA  
PA 1836 - 2020 BOLSA ATLETA KARATE  
PA 1837 - 2020 BOLSA ATLETA MONTANHISMO  
PA 1838 - 2020 BOLSA ATELTA VOLEI SENTADO  
PA 1839 - 2020 BOLSA ATLETA KICK BOXING M  
PA 1841 - 2020 BOLSA ATLETA NATAÇÃO  
PA 1843 - 2020 BOLSA ATLETA VOLEI MASC

Osasco, 22 de junho de 2020

Rodolfo R Cara

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Tributos Imobiliários

**COMUNICADO**

Osasco, 7 de Maio de 2020

Prezado,

**Proprietário/Compromissário.....:** MARCIO ROMAO DIAS  
**Endereço de Localização.....:** RUA BENEDITO ARLINDO SILVA, 8 - L 8 Q 11 - Bonfim - Osasco/SP

**CDC.....:** 0820640000  
**Inscrição Cadastral.....:** 23224.12.24.0609.00.000.15  
**Processo Administrativo Nº.....:** 00031255/2019  
**Assunto.....:** Relançamento de IPTU

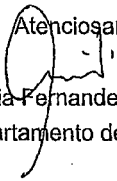
Tem o presente comunicado a finalidade de informar que foram efetuados os procedimentos de Relançamento de IPTU, requerido por V.Sª, sendo o(s) respectivo(s) carnê(s) de IPTU/2016, 2018, 2019 e 2020 entregue(s) em mãos neste ato. Favor desconsiderar o(s) carnê(s) deste exercício emitido(s) anteriormente e, caso o tenha pago, total ou parcelado, apresentar o(s) comprovantes(s), originais no endereço abaixo, juntamente com este comunicado.

**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Evite possíveis transtornos, como extravio do carnê de IPTU, caso o endereço e/ou endereço de entrega esteja(m) desatualizados(s).

Envie os documentos para o e-mail: [documentos.iptu@osasco.sp.gov.br](mailto:documentos.iptu@osasco.sp.gov.br) ou compareça à Secretaria de Finanças - Praça de Atendimento à Rua Narciso Sturlini, 201 - Segunda a Sexta-feira das 8h30 às 16h30 com cópia simples dos documentos necessários.

Atenciosamente,

  
Tânia Fernandes Angiolucci  
Diretora do Departamento de Fiscalização Imobiliária

Recebido em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 MAIO 2020

80

	<b>REGISTRADO URGENTE</b> registered priority	PESO (kg) weight
Receptor M. C. B. S. A.	Doc. 9AR MP	
Assinatura Delegado	Doc.	

JU 58745086 5 BR





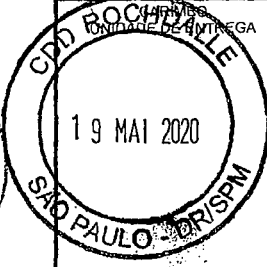
**Carta**  
9912343506-DR/SPM  
Município de Osasco  
Correios


EXPEDIENTE - S.A.



Márcio Romão Dias  
Rua Benedito Arlindo Silva 8  
L8 - Q11  
Bonfim  
06216-040 Osasco-SP

**AO REMETENTE**

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO MÁRCIO ROMÃO DIAS RUA BENEDITO ARLINDO SILVA 8 L8 - Q11 BONFIM 06216-040 - OSASCO - SP  JU 58745086 5 BR  ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SF - SETOR DE IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP		UNIDADE DE POSTAGEM	
		 	
(ÁREA DE COLA NO VERSO)	TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO
	1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		CARNÊS 2016, 2018, 2019, 2020 e Comunicado - PA 31255/2019.
	ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros: <i>CASA DESOcupada</i>
		DATA DE ENTREGA	Nº DOC. DE IDENTIDADE

(ÁREA DE COLA NO VERSO)	 <b>AVISO DE RECEBIMENTO AR</b>		DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO MÁRCIO ROMÃO DIAS RUA BENEDITO ARLINDO SILVA 8 LB - Q11 BONFIM 06216-040 - OSASCO - SP		UNIDADE DE POSTAGEM
	JU587450 865BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SF - SETOR DE IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP		
TENTATIVAS DE ENTREGA  1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO CARNÊS 2016, 2018, 2019, 2020 e Comunicado - PA 31255/2019.	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se                      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número        7 Ausente 4 Desconhecido                8 Falecido 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			DATA DE ENTREGA
			Nº DOC. DE IDENTIDADE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Rua Narciso Sturlini, 201 - Praça de Atendimento - Centro - Osasco/SP - 06018-100

NOTIFICAÇÃO Nº: 000090/2020	AÇÃO FISCAL: 000897/2020
-----------------------------	--------------------------

Inscrição: 0000106495 - COMPLECTOR SERVIÇOS CNPJ/CPF: 19.035.911/0001-82  
 Contribuinte: COMPLECTOR SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI - ME  
 Endereço: RUA VITORIO TAFARELLO, 681 - Apartamento 175 - 17º Andar/Pavimento - Km 18

No exercício das funções de Fiscal Tributário, dá-se início à fiscalização do Contribuinte acima identificado, notificando-o a apresentar os elementos abaixo especificados, em 30 dias(s), a contar do recebimento desta, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no endereço acima mencionado, nos Termos do Artigo 237, da Lei Complementar 139 de 24 de Novembro de 2005.

A presente notificação se refere ao Processo Administrativo nº 7725/2020, e cumpre a função de informar que foi constatada inconsistência entre a receita bruta referente a prestação de serviço e a declaração junto ao Simples Nacional, no período de 01/2016 a 12/2018, incorrendo em SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITA. Ao longo dos exercícios de 2016 e 2017, declarou sua receita utilizando o anexo incorreto. No exercício de 2018, foram emitidas NF-e, cujo CNPJ consta sede em Curitiba, declarando erroneamente.

Nestes termos, solicita-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta, a Autorregularização de sua declaração de receita na base do Simples Nacional, através de uma DECLARAÇÃO RETIFICADORA, nos termos da Resolução CGSN nº 140/2018, Art. 85, §11º e 12º e LC nº 123/2006, Art. 34, § 3º, evitando assim, uma futura Ação Fiscal, por parte deste ente público.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, favor entrar em contato com o Fiscal Tributário Ideval de Moraes Júnior, por meio do telefone (11) 2182-1316 ou do E-mail: ideval.sf@osasco.sp.gov.br

Observações: Os documentos deverão vir acompanhados de relação quantitativa e descritiva em 2 (duas) vias. Outros documentos que vierem a se tornar necessários, serão solicitados oportunamente. O não atendimento a essa Intimação sujeitará o contribuinte às sanções previstas no Código Tributário Municipal.

CONTRIBUINTE OU PREPOSTO	DATA - HORA	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Rua Narciso Sturlini, 201 - Praça de Atendimento - Centro - Osasco/SP - 06018-100

NOTIFICAÇÃO Nº: 000091/2020	AÇÃO FISCAL: 000902/2020
-----------------------------	--------------------------

Inscrição: 0000117663 - NONIS INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.316.400/0005-98  
 Contribuinte: NONIS INFORMÁTICA LTDA - ME  
 Endereço: RUA ANTONIO AGU, 121 - ESQ C/ A RUA DONA PRIMITIVA VIANCO, N.º 100, LOJA 41, TERREO - Centro

No exercício das funções de Fiscal Tributário, dá-se início à fiscalização do Contribuinte acima identificado, notificando-o a apresentar os elementos abaixo especificados, em 30 dias(s), a contar do recebimento desta, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no endereço acima mencionado, nos Termos do Artigo 237, da Lei Complementar 139 de 24 de Novembro de 2005.

A presente notificação se refere ao Processo Administrativo nº 7739/2020, e cumpre a função de informar que foi constatada inconsistência entre a receita bruta referente a prestação de serviço e a declaração junto ao Simples Nacional, no período de 03/2016 a 12/2017, pois deixou de declarar sua receita.

Nestes termos, solicita-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta, a Autorregularização de sua declaração de receita na base do Simples Nacional, através de uma DECLARAÇÃO RETIFICADORA, nos termos da Resolução CGSN nº 140/2018, Art. 85, §11º e 12º e LC nº 123/2006, Art. 34, § 3º, evitando assim, uma futura Ação Fiscal, por parte deste ente público.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, favor entrar em contato com o Fiscal Tributário Ideval de Moraes Júnior, por meio do telefone (11) 2182-1316 ou do E-mail: [ideval.sf@osasco.sp.gov.br](mailto:ideval.sf@osasco.sp.gov.br)

Observações: Os documentos deverão vir acompanhados de relação quantitativa e descritiva em 2 (duas) vias. Outros documentos que vierem a se tornar necessários, serão solicitados oportunamente. O não atendimento a essa Intimação sujeitará o contribuinte às sanções previstas no Código Tributário Municipal.


CONTRIBUINTE OU PREPOSTO	DATA - HORA	
--------------------------	-------------	--

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante discriminado no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da LC 123/2006 e art 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS\_AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art 81 da Resolução CGSN nº 94/2011. Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROC. ADM.	AÇÃO FISCAL
0000059862	03.347.491/0001-30	TELCMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	049000678900010000299602019-98	3.543/2017	944/2017

  
 Afonso Rodrigues Taratá Filho  
 Diretor do Departamento de Fiscalização  
 Mobiliária - SRM-SF



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Rua Narciso Sturlini, 201 - Praça de Atendimento - Centro - Osasco/SP - 06018-100

NOTIFICAÇÃO Nº: 000092/2020	AÇÃO FISCAL: 000909/2020
-----------------------------	--------------------------

Inscrição:	0000121569 - TABOR CURSOS E	CNPJ/CPF:	22.244.519/0003-10
Contribuinte:	TABOR CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME		
Endereço:	RUA ELOY CANDIDO LOPES, 309 - P L 7 Q 10 - Centro		

No exercício das funções de Fiscal Tributário, dá-se início à fiscalização do Contribuinte acima identificado, notificando-o a apresentar os elementos abaixo especificados, em 30 dias(s), a contar do recebimento desta, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no endereço acima mencionado, nos Termos do Artigo 237, da Lei Complementar 139 de 24 de Novembro de 2005.

A presente notificação se refere ao Processo Administrativo nº 7759/2020, e cumpre a função de informar que foi constatada inconsistência entre a receita bruta referente a prestação de serviço e a declaração junto ao Simples Nacional, no período de 01/2017 a 12/2018, devido a SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITA. Declarando sua receita nos períodos 03/2017 a 05/2017 e 06/2018 a 09/2018, incorretamente sendo o ISS referente a estes períodos devidos ao Município de Osasco.

Nestes termos, solicita-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta, a Autorregularização de sua declaração de receita na base do Simples Nacional, através de uma DECLARAÇÃO RETIFICADORA, nos termos da Resolução CGSN nº 140/2018, Art. 85, §11º e 12º e LC nº 123/2006, Art. 34, § 3º, evitando assim, uma futura Ação Fiscal, por parte deste ente público.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, favor entrar em contato com o Fiscal Tributário Ideval de Moraes Júnior, por meio do telefone (11) 2182-1316 ou do E-mail: [ideval.sf@osasco.sp.gov.br](mailto:ideval.sf@osasco.sp.gov.br)

Observações: Os documentos deverão vir acompanhados de relação quantitativa e descritiva em 2 (duas) vias. Outros documentos que vierem a se tornar necessários, serão solicitados oportunamente. O não atendimento a essa Intimação sujeitará o contribuinte às sanções previstas no Código Tributário Municipal.

CONTRIBUINTE OU PREPOSTO	DATA - HORA	

**SECRETARIA DE SAÚDE**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.379/2020**

Publicada no dia 19 de junho de 2020, IOMO 1867, Página 100

**ONDE SE LÊ:** a favor da empresa QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-93,

**LEIA-SE:** a favor da empresa DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.996.080/0001-17,

Osasco, 23 de junho de 2020.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário de Saúde-

**PORTARIA INTERNA nº 29**

“Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Ética em Pesquisa no Hospital e Maternidade Amador Aguiar conforme determina a legislação”

**CONSIDERANDO**, o disposto na totalidade da RESOLUÇÃO Nº 196, de 19 de outubro de 1996 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que aprova as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, principalmente nos seus incisos II – TERMOS E DEFINIÇÕES II.14 “Comitês de Ética em Pesquisa – CEP- colegiados interdisciplinares e independentes, com “múnus público”, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa”, dentro da legislação vigente; VII- COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA-CEP VII.1 – As instituições nas quais se realizam pesquisas envolvendo seres humanos deverão constituir um ou mais de um Comitê de Ética em Pesquisa-CEP, conforme suas necessidades;

**CONSIDERANDO**, o disposto na totalidade da RESOLUÇÃO Nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) incisos VII- DO SISTEMA CEP/CONEP; VIII- DOS COMITES DE ETICA EM PESQUISA;

**CONSIDERANDO** o memorando 055/2020 da Superintendência do Hospital e Maternidade Amador Aguiar que solicita a Secretaria de Saúde do Município de Osasco a publicação da Publicação da PI da constituição do CEP;

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando de suas atribuições e obediência ao que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

1. Fica instituído a Comissão de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – Comissão de Ética em Pesquisa - do Hospital e Maternidade Amador Aguiar.
2. Ficam nomeados os seguintes membros e suas designações:

**Membros Efetivos:**

1. Dra. Tatjana Khut - Médica Ginecologista CRM 128.483
2. Profa.Dra. Sandra Dircinha Teixeira de Araújo Moraes - Médica Ginecologista CRM 49.549.
3. Chirly de Souza Santos - Pedagoga - Matrícula 136.898
4. Adriana Marques Gonçalves - Membro - Farmacêutica – CRF: 43783
5. Mayla Pereira Donon - Membro-Enfermeira– COREN 0335875
6. Denise Helena de Castro Lacaze Lopes - Membro- Fisioterapeuta – CREFITO 3498
7. Laura Geane Bernardo Alves - Membro- Assistente Social- Matrícula 133.325
8. Paulo Roberto Lopes de Almeida - Membro- Psicólogo- Matrícula. 188.272
9. Dra. Lorena Caroline Vieira Barbosa - Membro- Residente de ginecologia e obstetria CRM: 205.115
10. Profa. Dra. Glauci Cristini Ferreira Soares – Membro - Enfermeira- Representante Educação Permanente - COREN 021
11. Dra. Ana Cristina Meira – Membro - Médicos Neonatologistas – CRM 40.123

12. Maria Aparecida de Oliveira Barbosa-Membro- Representante Conselho Gestor do HMAA- Matrícula 139.525

**Suplentes:**

1. Dra. Sin Sook Kim - Presidente- CRM: 73.731
  2. Alessandra da Silva Gonçalves - Secretária- Matrícula: 186.981
  3. Dra. Renata Ferreira Neves de Almeida – Representante dos Preceptores- CRM: 104.744
  4. Mariseles Pinheiro Souza Cunha - Membro- Representante da Comunidade- Matrícula: 42.458
  5. Dra. Máira Venância Barbosa de Miranda - Representante dos Médicos Residentes- CRM 205.176
  6. Paulo Sergio David de Moraes - Membro- Farmacêutica – CRF: 58294
  7. Bruna Bezerra de Melo – Membro - Enfermeira– COREN: 256.851
  8. Lucineide Brito Evangelista - Membro- Enfermeira COREN: 087.611
  9. Dra. Marta Andrea Farias Silveira Almeida - Membro-Ginecologista Obstetra CRM: 106.984
  10. Dr. Marcos Antônio Gonçalves- Membro- Médico Ginecologista CRM: 74. 659
  11. Dra. Joyce Garcia-Membro- Médica Neonatologista- CRM 87.281
- 
3. Fica designado na Coordenação/Presidente da Comissão de Ética em Pesquisa a Dr.ª Tatjana Khut, como Coordenadora/Presidente Adjunta a Profa. Dr.ª Sandra Dircinha Teixeira de Araújo Moraes e como Secretária a Sr.ª Chirly de Souza Santos
  4. Esta CEP obedecerá a toda legislação vigente e seus membros deverão zelar para o cumprimento, na sua íntegra.
  5. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 19 de junho de 2020

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE JUNHO/2020)**

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
2084/2020	01/06/2020	R\$ 3.623,88	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2085/2020	01/06/2020	R\$ 209.662,38	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2020.
2086/2020	01/06/2020	R\$ 98.266,71	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2020.
2087/2020	02/06/2020	R\$ 1.216.465,86	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de Junho de 2020.
2088/2020	02/06/2020	R\$ 7.809.184,21	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2020.
2089/2020	02/06/2020	R\$ 4.588.979,49	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2020.
2090/2020	03/06/2020	R\$ 200,85	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2091/2020	03/06/2020	R\$ 41.273,95	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2020.
2092/2020	03/06/2020	R\$ 31.469,67	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2020.
2093/2020	04/06/2020	R\$ 28.485,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2094/2020	05/06/2020	R\$ 93.006,97	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento de maio 2020, dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2095/2020	05/06/2020	R\$ 2.045.090,79	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento de maio 2020, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2096/2020	05/06/2020	R\$ 194.671,04	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento de maio 2020, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2097/2020	05/06/2020	R\$ 124.761,17	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento do Saldo da Compensação Previdenciária (Comprey), competência do mês de maio de 2020.
2098/2020	08/06/2020	R\$ 2.449,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2099/2020	08/06/2020	R\$ 2.348,79	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da FTR de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2020.
2100/2020	09/06/2020	R\$ 3.846,01	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2101/2020	09/06/2020	R\$ 14.582,49	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da FTR de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2020.
2102/2020	10/06/2020	R\$ 156.790,97	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de junho de 2020, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2103/2020	10/06/2020	R\$ 5.042.704,97	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de junho de 2020, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2104/2020	10/06/2020	R\$ 979.707,56	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de junho de 2020, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2105/2020	15/06/2020	R\$ 20.619,98	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2106/2020	15/06/2020	R\$ 5.041.903,08	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco, do Aporte para pagamento da 1ª parcela do 13º Salário de 2020, aos aposentados e pensionistas.
2107/2020	15/06/2020	R\$ 1.504,23	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento da Taxa de Custódia e Taxa Selic sobre Títulos Públicos (NTN-B e NTN-F).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

**CANCELAMENTO:**

**Processo nº 4704/2019**

Interessado: WALDIR LUIZ DIAS

Requer o Sr. Waldir havia requerido a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, que em 12.05.2020 foi cancelado e promovida a baixa e arquivo desse Expediente por perda de objeto.

**RETIFICAÇÕES:**

1 - Publicação no IOMO publicado no dia 19.06.2020 as fls.118

Portaria nº 131/2020

Onde se Matrícula nº ..136. leia-se matrícula nº 136.267  
não como foi publicado.

2 - Publicação no IOMO publicado no dia 19.06.2020 as fls.118

Portaria nº 133/2020

Onde se MARCIA....

Leia-se..... MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHLIAN e

não como foi publicado

**INDEFERIMENTO**

Processo nº 4974/2019

Interessado: VALDECI CAPITANI CELESTINO

Requer a Sra. Valdeci 23.06.Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, que em 23.06.2020 foi indeferido, conforme os autos.

Osasco, 22 de junho de 2020

Francisco Cordeiro da Luz Filho

IPMO

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2020**

### **AUXÍLIO DOENÇA**

#### **Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aguida Maria de Matos Santos	155.285	Servente de Escola	01/04/20 à 31/03/21
2	Antonio Marcos de Moraes	93.044	Inspetor de Alunos	01/04/20 à 31/12/20
3	Aparecida Barbosa Cavalcante	129.406	Servente de Escola	01/04/20 à 30/06/20
4	Bruna Ferreira da Silva Altheman	182.481	PDI - I	06/03/20 à 30/04/20
5	Debora Waleska Humayta Dias	94.349	PEB - I	18/04/20 à 17/05/20
6	Edinaide Sousa Santos da Silva	34.830	Servente de Escola	01/04/20 à 31/12/20
7	Erika Oliveira de Araujo	151.481	Cozinheira	16/04/20 à 14/06/20
8	Ester Camilo Teixeira	94.605	PEB - I	21/03/20 à 04/04/20
9	Fernanda Ribeiro Batista	184.318	PDI - I	02/04/20 à 15/05/20
10	Iris Aparecida de Miranda	81.926	PEB - I	30/03/20 à 12/06/20
11	Isabel Barbosa	187.655	Cozinheira	22/03/20 à 07/04/20
12	Jose de Souza	141.457	Servente de Escola	01/05/20 à 30/06/20
13	Luciana Gregio Batista	80.200	PEB - I	01/04/20 à 29/06/20
14	Marcia Aparecida Mineto Gasque	136.171	Servente de Escola	01/04/20 à 26/03/21
15	Marcia Borges Nascimento	174.592	PEB - II	13/03/20 à 10/06/20
16	Marcio Aparecido Paiva Soares	193.464	PEB - I	16/04/20 à 30/05/20
17	Margarida de Souza Belisario	150.597	Cozinheira	01/04/20 à 31/12/20
18	Maria da Penha Silva dos Santos	192.228	Inspetora de Alunos	01/04/20 à 30/05/20
19	Marlene Pracidelli	173.527	PEB - I	01/04/20 à 15/05/20
20	Neide Queiroz Silva	191.146	PDI - I	01/04/20 à 30/05/20
21	Sandra Aparecida Rodrigues Soares	41.152	PEB - I	27/03/20 à 31/05/20
22	Sandra Aparecida Rodrigues Soares	19.416	PEB - I	27/03/20 à 31/05/20
23	Sonia Maria Silva de Castro	153.485	PEB - II	30/03/20 à 13/04/20
24	Vanessa Teixeira dos Santos	193.252	PEB - I	11/04/20 à 30/04/20

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adenita dos Santos Cruz	68.157	Enfermeira	14/04/20 à 28/04/20
2	Adenita dos Santos Cruz	68.157	Enfermeira	29/04/20 à 10/05/20
3	Adriana Rodrigues Alves Silveira	150.525	Enfermeira	18/04/20 à 01/05/20
4	Ana Claudia Vieira Carlota	180.481	Técnico de Enfermagem	12/04/20 à 15/04/20
5	Ana Cristina Porlan	45.237	Oficial Administrativo	11/04/20 à 15/05/20
6	Ana Maria Cunha Homem	188.756	Médica	16/04/20 à 14/06/20

## IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2020

### CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

7	Ana Paula da Costa Segatto	178.609	Enfermeira	21/03/20 à 24/04/20
8	Andrea Gomes dos Santos	187.360	Técnico de Enfermagem	17/04/20 à 27/04/20
9	Antonio Carlos Feuz	32.964	Biologista	04/04/20 à 03/05/20
10	Ariane Fuccilli	181.611	Psicóloga	05/04/20 à 30/04/20
11	Carina Maria dos Santos	151.801	Enfermeira	03/04/20 à 20/04/20
12	Caroline Limeira Carneiro	181565	Nutricionista	24/03/20 à 22/04/20
13	Catharina Silva Midlej Ribeiro	190.128	Médica Anestesista	24/03/20 à 06/04/20
14	Cecilia Aparecida Tedesco	90.807	Auxiliar de Enfermagem	19/03/20 à 30/04/20
15	Cecilia Aparecida Tedesco	90.807	Auxiliar de Enfermagem	01/05/20 à 31/05/20
16	Celeste Menezes Pereira	181.695	Técnico de Enfermagem	18/04/20 à 17/05/20
17	Clarice Hideko Yamaguchi	35.054	Médica	14/04/20 à 29/05/20
18	Claudia Assaf	151.377	Atendente	01/04/20 à 30/05/20
19	Conceição Aparecida Granado	92.579	Técnico em Radiologia	01/04/20 à 31/12/20
20	Cristiane Santos de Araujo	133.387	Atendente	07/04/20 à 12/04/20
21	Danielle Fernanda de Campos Gregorio	190.372	Médica	01/04/20 à 30/05/20
22	Edivande da Silva Trindade	175.795	Motorista	12/04/20 à 17/04/20
23	Edna Regina da Silva	95.876	Assistente Social	27/03/20 à 22/04/20
24	Elaine de Sá Azevedo	128.969	Técnico de Enfermagem	<b>Licença Indeferida</b>
25	Eliana Paula de Lima Bastos Aguiar	151.803	Enfermeira	16/04/20 à 17/04/20
26	Eliane Monninger Fernandes de Goes	132.793	Técnico de Enfermagem	25/03/20 à 13/04/20
27	Eliane Monninger Fernandes de Goes	132.793	Técnico de Enfermagem	14/04/20 à 24/04/20
28	Fabio Serra Cemin	91.068	Médico	07/04/20 à 21/05/20
29	Gisley Terezinha Gauer Castro	67.845	Médica	01/04/20 à 31/12/20
30	Helio Rodrigues dos Santos	41.056	Assistente Social	02/04/20 à 01/05/20
31	Hugo Alexandre Puretachi	92.564	Técnico em Radiologia	25/04/20 à 21/10/20
32	Ivani Bolanho Vieira	151.285	Atendente	25/03/20 à 22/04/20
33	Jackeline Vellozo	188.962	Médica	03/04/20 à 15/04/20
34	Joventina Ferreira dos Santos	105.855	Auxiliar de Enfermagem	29/03/20 à 15/05/20
35	Karina Domingues da Silva	105.143	Atendente	01/04/20 à 06/04/20
36	Luciana Norbiato Alves	151.076	Enfermeira	04/04/20 à 28/04/20
37	Lucidalva Aprigio da Silva Santos	129.672	Técnico de Enfermagem	01/04/20 à 15/06/20
38	Luiz Cesar Nogueira	33.983	Médico	<b>Licença Indeferida</b>
39	Marcia de Souza	26.398	Atendente	12/04/20 à 16/04/20
40	Maria das Graças Rezende	74.929	Auxiliar de Enfermagem	01/04/20 à 31/03/21
41	Maria das Graças Rodrigues Rufino	129.770	Técnico de Enfermagem	04/04/20 à 30/06/20
42	Maria de Lourdes da Silva Dell Orti	97.345	Enfermeira	04/04/20 à 02/06/20
43	Mauricio de Toledo Siqueira	90.938	Técnico em Radiologia	31/03/20 à 12/04/20
44	Mauricio Tundisi	33.886	Médico	07/04/20 à 05/05/20
45	Mirella Silveira Gavira Manzi	90.996	Enfermeira	07/04/20 à 27/04/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2020**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE**

46	Níliá Souza Silva	129.805	Técnico de Enfermagem	29/03/20 à 31/01/21
47	Osana Hungria dos Santos	130.102	Técnico de Enfermagem	09/04/20 à 30/05/20
48	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico de Enfermagem	15/04/20 à 14/05/20
49	Regina Celia Machado	95.273	Auxiliar de Enfermagem	05/04/20 à 05/04/20
50	Rita de Cassia de Souza Augusto	181.447	Técnico de Enfermagem	19/04/20 à 27/04/20
51	Roberta Teixeira R. do Nascimento	74.999	Auxiliar de Enfermagem	16/03/20 à 02/05/20
52	Rogério Rodrigues Alves	177.421	Motorista	29/04/20 à 31/07/20
53	Rosana de Fatima Estimo Maccari	68.200	Técnico em Radiologia	07/04/20 à 23/04/20
54	Rosilene Barbosa Rocha	151.377	Enfermeira	06/04/20 à 12/04/20
55	Rute Moreno Vasquez Rosa	91.263	Médica	10/04/20 à 30/05/20
56	Samara Silvia Dias Fonseca	45.323	Oficial Administrativo	24/03/20 à 16/04/20
57	Sara de Lima Estima	91.051	Enfermeira	04/04/20 à 03/05/20
58	Sheila Maria Macedo Vital	150.519	Enfermeira	31/03/20 à 30/05/20
59	Silvia Fanti Gasparini	64.106	Dentista	02/04/20 à 20/04/20
60	Silvia Martins de Oliveira Gonçalves	91.708	Nutricionista	25/03/20 à 08/05/20
61	Simone Faria Magalhães	95.559	Médica	25/04/20 à 24/05/20
62	Suellen Pires Molero Lupi	97.546	Atendente	01/04/20 à 30/04/20
63	Telma Ferreira Ricardo	180.493	Técnico de Enfermagem	01/04/20 à 15/05/20
64	Uelra Rita Lourenço	174.562	Médica	16/04/20 à 27/04/20
65	Verginia Politi Hodish	34.230	Dentista	01/04/20 à 15/04/20
66	Verginia Politi Hodish	34.230	Dentista	16/04/20 à 22/04/20
67	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	02/04/20 à 15/04/20
68	Waldirene Mosca de Almeida	180.262	Técnico de Enfermagem	01/04/20 à 31/12/20

### **Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carlos Alberto Anatolio Silva	188.654	Agente de Trânsito	15/04/20 à 14/05/20
2	Fernando Augusto Cardoso	191.525	Agente de Trânsito	03/04/20 à 06/04/20

### **Secretaria de Assistência Social - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexandre Vieira Leite	128.324	Motorista	01/04/20 à 01/05/20
2	Carleide Souza Silva	175.935	Auxiliar Serviços Gerais	21/03/20 à 21/04/20
3	Julio Cesar Galves Gomes M. Mosqueiro	194.775	Educador Social	02/04/20 à 09/04/20
4	Pedrina Alvarenga de Oliveira Matricardi	176.123	Auxiliar Serviços Gerais	15/04/20 à 31/05/20
5	Rosana Gomes da Silva	180.994	Auxiliar Serviços Gerais	26/03/20 à 09/04/20
6	Rosana Gomes da Silva	151.636	Auxiliar Copa Cozinha	22/04/20 à 21/05/20
7	Rosangela Pereira de Moraes	180.994	Auxiliar Serviços Gerais	07/04/2020
8	Silvia Cristina de Camargo Silva	194.983	Cuidador Social	17/04/20 à 28/04/20

## IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2020

### **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETR**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	10/03/20 à 19/03/20

### **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Patricia Fernanda de Medeiros Almeida	9.603	Técnico Previdenciário	16/04/20 à 15/05/20

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adão Carlos do Nascimento	18.554	Guarda Civil	25/03/20 à 22/07/20
2	Alexandre Pereira	18.473	Guarda Civil	04/04/20 à 06/04/20
3	Antonio Ribeiro dos Santos Neto	18.492	Guarda Civil	09/04/20 à 21/05/20
4	Barbara Kelly da Silva	110.280	Guarda Civil	28/03/20 à 30/04/20
5	Hilton Gomes de Lima	18.416	Guarda Civil	16/04/20 à 15/05/20
6	Joel Limoni	16.220	Guarda Civil	07/04/20 à 17/04/20
7	Julio Cesar Nina Costa	143.772	Vigia	22/03/20 à 22/04/20
8	Paulo Roberto Teixeira Delvaux Tostes	191.864	Guarda Civil	02/04/20 à 16/05/20
9	Silvio Santos Souza	16.030	Guarda Civil	01/04/20 à 31/05/20
10	Valter Emidio de Moraes	16.009	Guarda Civil	16/04/20 à 27/04/20
11	Wagner de Jesus Silva	129.371	Vigia	01/05/20 à 31/10/20

### **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fernando Carlos de Moraes	129.403	Engenheiro Civil	28/03/20 à 26/04/20
2	Paulo Rogerio de Oliveira	175.039	Ajudante Geral	01/04/20 à 31/12/20

### **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Humanos - SEMARH**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexandre Aparecido dos Santos	175.722	Auxiliar Serviços Gerais	05/04/20 à 15/05/20
2	Arlindo Miguel de Oliveira	176.303	Ajudante Geral	01/04/20 à 31/12/20

## IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2020

### LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Daniela Erika Monteiro Vaz	93.971	PEB - I	16/03/20 à 20/03/20
2	Daniela Erika Monteiro Vaz	130.705	PEB - I	16/03/20 à 20/03/20
3	Debora da Silva Ferreira	94.337	PEB - I	15/03/20 à 23/03/20
4	Denise de Almeida Rittmeyer	193.913	PDI - I	12/03/20 à 18/03/20
5	Maria da Conceição Soares Roldão	191.026	PDI - I	16/03/20 à 20/03/20
6	Maria das Graças Alves Silva	96.225	PEB - I	10/03/20 à 22/03/20
7	Regina Claudia Galvão Batista Monteiro	93.453	PEB - I	17/03/20 à 21/03/20
8	Rosemary de Brito Silva	189.587	PEB - II	22/10/19 à 26/10/19
9	Sibele de Oliveira Lima Silva	193.654	PEB - I	15/03/20 à 21/03/20
10	Simone Aparecida Rodrigues Soares	8.719	PEB - I	16/04/20 à 30/04/20
11	Simone Aparecida Rodrigues Soares	130.754	PEB - I	16/04/20 à 30/04/20
12	Tatiana Ribeiro Fernandes dos Santos	174.115	PDI - I	17/03/20 à 20/03/20
14	Tatiana Santos da Silveira	189.230	PDI - I	15/03/20 à 21/03/20

#### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Angela Ferreira de Sene	174.895	Enfermeira	20/03/20 à 02/04/20
2	Angela Ferreira de Sene	195.364	Enfermeira	20/03/20 à 02/04/20
3	Angela Ferreira de Sene	174.895	Enfermeira	25/03/2020
4	Angela Ferreira de Sene	195.364	Enfermeira	25/03/2020
5	Cilene Canuto da Silva	177.018	Auxiliar Serviços Gerais	23/03/20 à 27/03/20
6	Denyse Negrelli Burjato	180.714	Fisioterapeuta	12/03/20 à 13/03/20
7	Edvalda Mendonça	78.984	Auxiliar de Enfermagem	17/03/20 à 15/04/20
8	Fabiana Zaratim Lopes	178.570	Enfermeira	03/03/20 à 06/03/20
9	Fabiana Zaratim Lopes	178.570	Enfermeira	17/03/20 à 29/03/20
10	Fabiana Zaratim Lopes	178570	Enfermeira	30/03/20 à 25/05/20
11	Fernando Ferreira dos Santos	74.745	Enfermeiro	12/03/20 à 09/06/20
12	Jucimara Maria Cintra de Freitas	129.736	Técnico de Enfermagem	15/03/20 à 10/09/20
13	Juliana Aparecida Pelicari	192.286	Agente de Saúde	21/03/20 à 03/04/20
14	Katia Maria Martins Fumero	154.465	Atendente	23/04/20 à 22/05/20
15	Marcia de Souza	26.398	Atendente	02/03/20 à 16/03/20
16	Marina Picharki	180.485	Técnico de Enfermagem	17/03/2020
17	Michele Roberta Alves Lima	179.510	Técnico de Enfermagem	10/03/20 à 13/03/20
18	Priscilla Fatima dos Santos	174.973	Enfermeira	16/03/2020
19	Renata Alonso	180.995	Fonoaudióloga	20/03/20 à 02/04/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2020**

### **CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>20</b>	Sandra Maria Luciano Santos	151.030	Cozinheira	21/02/20 à 21/03/20
<b>21</b>	Sandra Maria Luciano Santos	151.030	Cozinheira	22/03/20 à 20/04/20
<b>22</b>	Taize Helena Morais	93.808	Agente de Saúde	19/03/20 à 17/05/20

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Carolina Morais Freitas	133.785	Agente Fiscal	15/03/20 à 02/04/20

### **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETR**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	10/03/20 à 19/03/20



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ADAILTON OLIVEIRA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (18/01/1989), residente e domiciliado na Rua Arminda Beranger, 561, Pestana, Osasco, SP, filho de ELIEZER JOSÉ PEREIRA e de ELVIRA DE OLIVEIRA PEREIRA.

FABÍOLA DE ARAUJO FERREIRA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Santo André - SP, Registrada no 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, Santo André, SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e noventa e sete (19/07/1997), residente e domiciliada na Rua Arminda Beranger, 561, Pestana, Osasco, SP, filha de CORNELIO FILHO JUSTINIANO FERREIRA e de MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA.

DENIVALDO MARTINS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Camamu - BA, Registrado em Ibirapitanga, Camamu, BA no dia quinze de julho de mil novecentos e oitenta e dois (15/07/1982), residente e domiciliado na Avenida João de Andrade, 755, casa 2, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de DIONIZIO PEREIRA DOS SANTOS e de SIZINIA OLIVEIRA MARTINS DA SILVA.

NILZA OLIVEIRA SANTOS, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Porteirinha, Porteirinha, MG no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (16/08/1989), residente e domiciliada na Avenida João de Andrade, 755, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JONES FERNANDES DOS SANTOS e de NILMA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS.

CLEBER FIDELIS DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco,

SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e três (24/01/1993), residente e domiciliado na Rua Olívio Basílio Marçal, 400, Jardim Cirino, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO e de ANA PAULA FIDELIS. SIJEANY KEZIA DA SILVA ALENCAR, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (22/01/1996), residente e domiciliada na Rua Olívio Basílio Marçal, 400, Jardim Cirino, Osasco, SP, filha de CICERO SEVERO DE ALENCAR e de ELZA APARECIDA DA SILVA ALENCAR.

JOEL CARLOS DA SILVA, estado civil viúvo, profissão encanador, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia três de julho de mil novecentos e sessenta e oito (03/07/1968), residente e domiciliado na Rua Domingos de Moraes, 385, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de DENI DA SILVA ANTONIO. MONICA FERREIRA GONZALEZ, estado civil divorciada, profissão cozinheira, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e sessenta e oito (08/08/1968), residente e domiciliada na Rua Domingos de Moraes, 385, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de CAMILO JESUS GONZALEZ e de LAICE ALVES FERREIRA.

PAULO EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão corretor, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 2º Ofício de Brasília DF, São Paulo SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e setenta e oito (04/09/1978), residente e domiciliado na Avenida Valter Boveri, 720, apto 1608, bloco 2, Bussocaba, Osasco, SP, filho de PAULO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA QUEIROZ. DEBORA DE ARAUJO MOREIRA,

estado civil divorciada, profissão compradora, nascida em Subd. Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de julho de mil novecentos e setenta e nove (08/07/1979), residente e domiciliada na Avenida Valter Boveri, 720, apto 1608, bloco 2, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOÃO APARECIDO MOREIRA e de JOVELINA DE ARAUJO MOREIRA.

DANIEL ELIAS DOS SANTOS BRÁS, estado civil solteiro, profissão gari, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e oito (18/11/1998), residente e domiciliado na Passagem Joaquim Gonçalves dos Santos, 33, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de DEMETRIO DONIZETE BRÁS e de DEBORA REGINA DOS SANTOS BRÁS. VITORIA DE SOUZA MACEDO, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (16/12/1999), residente e domiciliada na Passagem Joaquim Gonçalves dos Santos, 33, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de VALDEIR BORGES MACEDO e de LIGIANE SANTOS DE SOUZA MACEDO.

DIEGO ARCANJO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (13/12/1997), residente e domiciliado na Rua Ângelo Manzolla, 04, casa 03, Veloso, Osasco, SP, filho de ODENIR LOPES DA SILVA e de MARIA JOSE ARCANJO DA SILVA.

VERONICA EVANGELISTA DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e

noventa e três (18/09/1993), residente e domiciliada na Rua Ângelo Manzolla, 04, casa 03, Veloso, Osasco, SP, filha de JOÃO MARCIO DA SILVA e de ROSEMEIRE EVANGELISTA DA CRUZ SILVA

LÁZARO DE SOUZA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (19/02/1992), residente e domiciliado na Rua Gloxínia, 50, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de FELIZARDO ALIXANDRE FERREIRA e de JOANA FIRMINO DE SOUZA FERREIRA.

PAMELA FERREIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (02/02/1996), residente e domiciliada na Rua Gloxínia, 50, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA e de DANIELA FERREIRA DA SILVA.

GILMAR DIAS CARNEIRO NETO, estado civil solteiro, profissão atendente técnico, nascido em Mauá-SP, Registrado no 1º Subd. de Osasco, Mauá, SP no dia oito de julho de mil novecentos e noventa e seis (08/07/1996), residente e domiciliado na Rua Joseane Vasconcelos Campos, 9, fundos, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de EDGARD NASCIMENTO DIAS CARNEIRO e de ROBERTA MARIA DE LIMA.

NATHÁLIA CAROLINE FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente comercial, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de junho de mil novecentos e noventa e seis (03/06/1996), residente e domiciliada Rua Joseane Vasconcelos Campos, 9, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA e de MICHELE CRISTINA FERREI-

RA DA SILVA.

RICARDO HENRIQUE FRANÇA VAZ, estado civil solteiro, profissão representante de envios, nascido em 1º Subdistrito, Guarulhos, Guarulhos, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (24/02/1992), residente e domiciliado Rua Armin-da Beranger, 807, casa 2, Pestana, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE FRANÇA VAZ e de MARCIA ALVES FRANÇA VAZ.

MARCELA POLYANA MOURA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão gestora de RH, nascida em Vitória de Santo Antão, Vitória de Santo Antão, PE no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e três (13/01/1993), residente e domiciliada na Rua Armin-da Beranger, 807, casa 2, Pestana, Osasco, SP, filha de AMILTON SANTANA

DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA.

GUILHERME SANTOS DE MATOS, estado civil solteiro, profissão ajudante eletricista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e seis (11/05/1996), residente e domiciliado na Rua Marília, 16, Padroeira, Osasco, SP, filho de GIVAN BENEVIDES DE MATOS e de DULCINEIDE MARIA DOS SANTOS.

ERICA MARIA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de maio de dois mil (10/05/2000), residente e domiciliada na Rua Francisco Leonel dos Santos, 266, casa 03, Padroeira, Osasco, SP, filha de ERIVAN FERREIRA DA SILVA e de SIMONE APARECIDA DOS SANTOS.

VALDIR TIMOTEO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA no dia sete de junho de mil novecentos e setenta e sete (07/06/1977), residente e domiciliado na Alameda Rosa de Sharon, 26, Padroeira, Osasco, SP, filho de CRISPIM TIMOTEO DOS SANTOS e de SANTILIA MARIA DE JESUS.

LILIANE SANTOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (10/12/1992), residente e domiciliada na Alameda Rosa de Sharon, 26, Padroeira, Osasco, SP, filha de LEVI XAVIER DA SILVA e de DULCINÉIA MARIA DOS SANTOS.

TALES YUDI KATAYAMA KOYAMA, estado civil solteiro, profissão cuidador social, nascido em Presidente Venceslau, Presidente Venceslau, SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (14/08/1988), residente e domiciliado na Rua Ângelo Alberto Nesti, 100, casa 1, Bussocaba, Osasco, SP, filho de MARIO TAKEO KOYAMA e de AMELIA TIZIKO KATAYAMA KOYAMA.

RAISSA ANGELICA DA SILVA, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (13/12/1989), residente e domiciliada na Rua Ângelo Alberto Nesti, 100, casa 1, Bussocaba, Osasco, SP, filha de WILSON ALEXANDRE DA SILVA e de MARIA JOSÉ BORNAL DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP